

## ATA Nº 09/2014

### 6ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos DEZ (10) dias do mês de MARÇO do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), às 20h10min, sob a Presidência do Vereador MARCOS ANTONIO GIATI e sob a Secretaria do Vereador ALAN DE SOUZA KANASHIRO, primeiro Secretário, iniciou-se a 6ª SESSÃO ORDINÁRIA do 2º Ano Legislativo da 17ª Legislatura após chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, contando com a presença de todos os Vereadores e “Invocando as bênçãos e a proteção de DEUS, a Câmara Municipal de Monte Mor dá início aos trabalhos desta Sessão”, e assim, o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão Ordinária, solicitando ao primeiro Secretário que faça a leitura do EXPEDIENTE, conforme segue: Leitura e votação da ATA Nº. 08 de 06/03/2014 (5ª SESSÃO ORDINÁRIA), O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma, a seguir fora à votação, aprovada por unanimidade; Logo a seguir, fora feito à leitura no expediente das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº. 0043/2014** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2014 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 1.617.071,96 (Secretaria de Educação); **PROJETO DE LEI Nº. 0044/2014** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2014 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 222.364,79 (Secretaria de Saúde); **PROJETO DE LEI Nº. 0045/2014** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2014 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 2.267.730,50 (Secretaria de Saúde); **PROJETO DE LEI Nº. 0046/2014** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2014 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 139.830,06 (Secretaria de Educação - FUNDEB); **Diversas correspondências recebidas de órgãos:** Federal, Estadual e Municipal e outros – a disposição na Secretaria Legislativa; Dando seqüência aos trabalhos da mesa, foi feito a leitura das seguintes **INDICAÇÕES:** Nº s. 0102 e 0103/2014 – ambas de autoria do Vereador DANILO JACOB; 0100 e 0101/2014 – ambas de autoria do Vereador EVERALDO DE MORAIS SANTANA; 0097, 0098 e 0099/2014 - todas de autoria do Vereador SALVADOR LEITE MERCEDES (Sassá); 0104/2014 – de autoria do Vereador VANDERLEI SOARES; O Senhor Presidente, determinou à Secretaria Legislativa, o envio das indicações dentro do prazo regimental; Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates, para deliberação, passou-se imediatamente para os inscritos; Inscreveram-se para fazer uso da **Tribuna Livre** os Senhores Vereadores: VANDERLEI SOARES, MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO, SALVADOR LEITE MERCEDES, EVERALDO DE MORAIS SANTANA, SEBASTIÃO SOARES DE ANDRADE, DANILO JACOB, JOSE ADÃO DE ALMEIDA e MARCOS ANTONIO GIATI; Sem o intervalo regimental, fora dada a seqüência dos trabalhos, com a chamada nominal conforme regimento, e com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a ORDEM DO DIA: **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL**, ao Projeto de Lei Nº. 0044/2014; após leitura, o mesmo vai a votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 0044/2014** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2014 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 222.364,79 (Secretaria de Saúde); após leitura e discussão, o mesmo vai a votação, aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL**, ao Projeto de Lei Nº. 0045/2014; após leitura, o mesmo vai a votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 0045/2014** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2014 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 2.267.730,50 (Secretaria de Saúde); após leitura e discussão, o mesmo vai a votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 020/2014** - “Dispõe sobre denominação da Rua 2 – Parque Bela Vista e dá outras providências”, de autoria do Vereador JOSÉ ADÃO DE ALMEIDA; após leitura e discussão, o mesmo vai a votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 0038/2014** - “Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal que liga Monte Mor à Campinas MOR 330 (Campo Grande) – na cidade de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do Vereador MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO; após leitura e discussão, o mesmo vai a votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE**

**LEI Nº. 0039/2014** - “Dispõe sobre alteração da Lei 1604/2012, acrescentando os Artigos 3º, 4º, 5º e 6º, e dá outras providências”, de autoria do Vereador MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO; após leitura e discussão, o mesmo vai a votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 0041/2014** - “Dispõe sobre a denominação da Rua 2 – Bairro Jardim Filietaz e dá outras providências”, de autoria do Vereador SALVADOR LEITE MERCEDES; após leitura e discussão, o mesmo vai a votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 0042/2014** - “Declara de Utilidade Pública a SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – SSVP e dá outras providências”, de autoria do Vereador DANILO JACOB; após leitura e discussão, o mesmo vai a votação, aprovado por unanimidade; Não havendo mais nada a deliberar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu-se por encerrada a **SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2014, às **21h45minh, convocando os Senhores Vereadores** para a **SÉTIMA (7ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **17/03/2014**, às **20h00min**. Eu, ALAN DE SOUZA KANASHIRO, primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

**MARCOS ANTONIO GIATI**  
Presidente

**ALAN DE SOUZA KANASHIRO**  
1ª Secretário

**NEIDE GARCIA FERNANDES**  
2ª Secretária